



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA FUNCIONAL DE ADMINISTRATIVO, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA - SERVIÇO DE SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E INCENTIVOS FINANCEIROS

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa

Vogais: Maria de Fátima Borges de Medeiros Bolarinho, Coordenadora Técnica, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos, e por impedimento de Cristina da Conceição Duque Martins, Técnica Superior, Maria Odete Pimentel dos Santos de Medeiros Simas, Coordenadora Técnica.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo dado entrada um total de 39 (trinta e nove) candidaturas.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:



1. **Excluir provisoriamente** os candidatos constantes no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)		Motivo(s) de exclusão
B205	Beatriz Pimentel Moniz	f)
B214	João Henrique Medeiros Pimentel	a); b)
B229	Paulo Roberto Raposo Palhinha	f)

- a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;
- b) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- c) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- d) O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;
- e) O(A) candidato(a) não entregou a candidatura por correio eletrónico, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.1.;
- f) O(A) candidato(a) não submeteu o formulário, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.1.;
- g) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.;
- h) O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3..

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:



*For
all
Bota*

Candidato(s)	
B201	Alina Maria Costa Baltazar
B202	Ana Lúcia Vicente Barbosa
B203	Ana Rita Moreira Spínola
B204	Ana Rita Pavão Botelho
B206	Bruno Ricardo Silva Santos
B207	Carla Patrícia Araújo Rebelo
B208	Cláudia de Fátima Cabral Pinheiro
B209	Cláudia Furtado Costa
B210	Fabiana de Fátima Cabral Massa
B211	Gonçalo Sampaio Furtado
B212	Honório Manuel Azevedo da Silva
B213	Ivo Rafael Dias da Costa
B215	João Pedro Carreiro Bento
B216	Laura Teixeira Santos
B217	Luísa Sofia Faria Toste
B218	Margarida Botelho Borges
B219	Marília Santos Correia Medeiros
B220	Marília Simone Sousa da Costa
B221	Marlene de Medeiros Mota Barbosa
B222	Marta Lima Pacheco
B223	Micaela de Fátima Medeiros Furtado



Handwritten signature and text:
Botaerbo

Candidato(s)	
B224	Mónica Conceição Martins da Silva Campos Ruano
B225	Natália Margarida Inácio Medeiros
B226	Nubélia de Jesus Pacheco Branco
B227	Nuno Filipe Frias Oliveira
B228	Paula Cristina Oliveira Teixeira
B230	Roberta Martins Saraiva
B231	Samanta dos Anjos Medeiros Amaral
B232	Sara de Jesus Pereira Perdigão
B233	Sara Maria Nunes Arraial
B234	Sara Patrícia Moniz Amaral Gracioso
B235	Sara Sofia Medeiros Barbosa
B236	Sara Teixeira Campos
B237	Sónia de Jesus da Roias Sampaio
B238	Steven Marcos Cabral
B239	Tiago Leonardo Melo

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, os candidatos constantes do quadro abaixo declararam ter relação jurídica de emprego público, a saber:

Candidato(s)	
B204	Ana Rita Pavão Botelho
B231	Samanta dos Anjos Medeiros Amaral



O Júri verificou, ainda, que foram rececionadas 6 (seis) intenções de candidatura que não constavam da devida identificação da referência do procedimento concursal em apreço, bem como do posto de trabalho a que se candidatava, a saber:

- Dina Ponte;
- Graça de Lurdes Raposo Ponte;
- Jorge Nuno Cordeiro Araújo;
- Raquel Braga Rodrigues Aguiar;
- Sofia Botelho Varão;
- Tiago Carvalho.

Tal omissão impossibilita a correta aferição do âmbito de candidatura e da sua correspondente integração no presente procedimento. Neste sentido, e em conformidade com o disposto no ponto 13.2. do Aviso de Abertura, o Júri deliberou que as referidas candidaturas não reúnem os requisitos formais exigidos, razão pela qual não serão consideradas nem aceites para efeitos de admissão no presente procedimento concursal. Por consequente, mais informa o Júri que os designados supramencionados não se encontram elegíveis para a fase de audiência prévia por não integrarem o universo de candidatos admitidos ou excluídos provisoriamente ao procedimento concursal em apreço.

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º, conjugado com o artigo 6.º, ambos da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º, conjugado com o artigo 6.º, ambos da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@cmvfc.pt, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do Município de Vila Franca do Campo, <https://www.cmvfc.pt/publicacoes/camara-municipal/recrutamento-pessoal/>

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.



PRESIDENTE DO JÚRI

(Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar)

VOGAIS

(Maria de Fátima Borges de Medeiros Bolarinho)

(Maria Odete Pimentel dos Santos de Medeiros Simas)